

---

# DIÁRIO OFICIAL



Inovar faz a diferença.

*Prefeitura Municipal*  
*De*  
**LAJE**

---

## ÍNDICE DO DIÁRIO

### REGISTRO DE PREÇOS

#### JULGAMENTO DE PROPOSTA E HOMOLOGAÇÃO

---

## REGISTRO DE PREÇOS

### JULGAMENTO DE PROPOSTA E HOMOLOGAÇÃO



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 68/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 340/2020/ Protocolo Nº 2564/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2020

#### RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A Pregoeira e a equipe de apoio, após análise e julgamento da proposta de preço e da documentação de habilitação, em conformidade com a Lei Federal 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e nas disposições do Edital da modalidade Pregão Presencial visando a **contratação de empresa especializada em prestação futura e eventual de serviços de comunicação visual (confeção de adesivos, cavaletes, fachadas, letras em chapa, medalhas, outdoors, placas, toldos, totem e troféus) para atender as demandas das diversas secretarias deste Município**, conforme edital e seus anexos.

A Pregoeira e a equipe de apoio declaram vencedora a Empresa:

**JETTA COMERCIAL E SERVIÇOS ERELI, inscrita no CNPJ.sob. nº 22.036.911/0001-01** nos seguintes valores:

ITEM	EMPRESA	VALOR TOTAL
01	JETTA COMERCIAL E SERVIÇOS ERELI	R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais)
02	JETTA COMERCIAL E SERVIÇOS ERELI	R\$ 5.400,00 ( cinco mil e quatrocentos reais)
03	JETTA COMERCIAL E SERVIÇOS ERELI	R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).
04	JETTA COMERCIAL E SERVIÇOS ERELI	R\$ 35.800,00 (trinta e cinco mil e oitocentos reais)
05	JETTA COMERCIAL E SERVIÇOS ERELI	R\$ 113.430,06 (cento e treze mil, quatrocentos e trinta reais e seis centavos).
06	JETTA COMERCIAL E SERVIÇOS ERELI	R\$ 9.950,00 (nove mil, novecentos e cinquenta reais)
08	JETTA COMERCIAL E SERVIÇOS ERELI	R\$ 24.700,00 (vinte e quatro mil e setecentos reais)
10	JETTA COMERCIAL E SERVIÇOS ERELI	R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

Atenciosamente,

Laje -Ba, 06 de Agosto de 2020

**LUINE DA PAIXÃO AROUCA MACHADO** - Pregoeira

**MANUELA MENDES DOS SANTOS** – Membro

**RAYRA VERENA GALVÃO SILVA** – Membro

**JACIRA REIS DOS SANTOS** - Membro

Prefeitura Municipal de Laje – Praça Raimundo José de Almeida, nº 01 – Centro

Tel.: 75 36622112



**SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 68/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 340/2020/ Protocolo Nº 2564/2020**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2020**

**Objeto: contratação de empresa especializada em prestação futura e eventual de serviços de comunicação visual (confeção de adesivos, cavaletes, fachadas, letras em chapa, medalhas, outdoors, placas, toldos, totem e troféus) para atender as demandas das diversas secretarias deste Município**

#### HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE**, acatando o resultado apresentado pelo Pregoeira da Prefeitura Municipal, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente ao **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 029/2020**, bem como lastreada no **PARECER JURÍDICO**, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **HOMOLOGA** o resultado da presente licitação o objeto para a empresa:

**JETTA COMERCIAL E SERVIÇOS ERELI**, inscrita no CNPJ.sob. nº 22.036.911/0001-01 nos seguintes valores:

ITEM	EMPRESA	VALOR TOTAL
01	JETTA COMERCIAL E SERVIÇOS ERELI	R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais)
02	JETTA COMERCIAL E SERVIÇOS ERELI	R\$ 5.400,00 ( cinco mil e quatrocentos reais)
03	JETTA COMERCIAL E SERVIÇOS ERELI	R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).
04	JETTA COMERCIAL E SERVIÇOS ERELI	R\$ 35.800,00 (trinta e cinco mil e oitocentos reais)
05	JETTA COMERCIAL E SERVIÇOS ERELI	R\$ 113.430,06 (cento e treze mil, quatrocentos e trinta reais e seis centavos).
06	JETTA COMERCIAL E SERVIÇOS ERELI	R\$ 9.950,00 (nove mil, novecentos e cinquenta reais)
08	JETTA COMERCIAL E SERVIÇOS ERELI	R\$ 24.700,00 (vinte e quatro mil e setecentos reais)
10	JETTA COMERCIAL E SERVIÇOS ERELI	R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

Fica convocado o adjudicatário do objeto desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar o contrato, no prazo de até 02 (dois) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei nº. 10.520/02 e art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Laje, 06 de Agosto de 2020.

**Kledson Duarte Mota**

**Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Laje – Praça Raimundo José de Almeida, nº 01 – Centro

Tel.: 75 36622112